

Lei Municipal nº 1.284/24 de 21/11/2024.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Simplício Mendes ao Sr. Adão José de Santana.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens, II, III e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes, discutiu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Simplício Mendes ao Sr. ADÃO JOSÉ DE SANTANA, em reconhecimento aos serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Sr. Presidente, em consonância com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 21 de novembro de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA ADÃO JOSÉ DE SANTANA

Nasceu no Município de São João do Piauí - PI, no dia 03 de dezembro de 1943. Filho de José Raimundo Santana e Francisca Oliveira. Casado com a Sra. Luiza Maria de Santana. Com quem tem 13 (treze) filhos, 32 (trinta e dois) netos e 18 (dezoito) bisnetos.

Foi vaqueiro na Fazenda Cantinho, hoje pertencente ao Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Mudou-se para a cidade de Simplício Mendes, com toda a sua família, no ano de 1990. Onde trabalhou como pedreiro para sustentar a sua família. Hoje, aos 81 anos de idade, reside no bairro Cohab, nesta Cidade.